



CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRAMENTO

O Correspondente CAIXA AQUI desempenha com exclusividade para a CAIXA os serviços de Correspondente e não pode assumir idênticas obrigações com qualquer outra instituição financeira.

PRINCÍPIOS

QUE NORTEIAM O RELACIONAMENTO COM O PARCEIRO

CREDIBILIDADE

- A credibilidade junto aos clientes é princípio fundamental a ser preservado pelo parceiro na atuação como correspondente, prestando informações fidedignas, cumprindo prazos, observando a conformidade legal e normativa nos seus procedimentos e zelando pela imagem de ambos, CAIXA e parceiro.

QUALIDADE NO ATENDIMENTO

- Cliente é todo cidadão que demandar por produtos ou serviços da CAIXA em quaisquer dos seus canais de atendimento e, independentemente de raça, gênero, religião, condição física e social, devem ser atendidos com cortesia, agilidade e eficiência.

RENTABILIDADE

- A parceria será rentável para ambas as partes, com resultados sustentáveis, contribuindo para a capacidade de reinvestimento do empresário parceiro, gerando, assim, o desenvolvimento local.

PROFISSIONALISMO

- Compromisso do parceiro com suas responsabilidades, com os resultados de sua empresa e da CAIXA, buscando sempre desenvolver suas competências pessoais e qualificar sua atuação empresarial e de gestor de negócios e pessoas.

CONFIDENCIALIDADE

- O atendimento prestado pelo parceiro deverá ser revestido de segurança, confiabilidade, sigilo e observar os preceitos legais, com especial zelo no tratamento das informações disponibilizadas pela CAIXA para a sua atuação.

VALORES ÉTICOS

- Respeito, honestidade, compromisso, transparência e responsabilidade devem nortear a relação de parceria.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

- A atuação comprometida com o desenvolvimento sustentável das comunidades, a preservação dos recursos ambientais e culturais, a observância das leis e valorização do ser humano devem permear a gestão da parceria e o relacionamento do Correspondente com os clientes e seus colaboradores.

EXIGÊNCIAS e IMPEDIMENTOS

PARA ATUAÇÃO DO CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

Estes itens são pressupostos necessários para cadastramento e manutenção da operação do CCA:

EXIGÊNCIAS

- ▶▶ O CCA desempenha os serviços com exclusividade para a CAIXA e não pode assumir idênticas obrigações com qualquer outra instituição financeira;
- ▶▶ Manter relação formalizada de emprego ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas de sua equipe;
- ▶▶ Atuar em imóvel com dependência destinada para instalação de escritórios, comércio, indústria ou qualquer outra atividade comercial, cujo endereço seja o mesmo constante no contrato social e no cadastro da Receita Federal, e atuar no município em que foi constituída a empresa;
- ▶▶ Comprovar idoneidade cadastral da empresa, de seus sócios e procuradores;
- ▶▶ Instituir estabelecimento secundário ou filial para o CCA que exerça a atividade fora de sua sede social, sendo indispensável a realização de ajustes em seu contrato social e a inscrição no CNPJ de todos os seus estabelecimentos, antes do início de suas atividades;
- ▶▶ Ter conta corrente pessoa jurídica – operação 003 para todos os CCA e conta para prestação de contas – operação 043, quando o CCA for Transacional ou Total, abertas na agência de vinculação do cadastro do CCA;
- ▶▶ Permitir a qualquer tempo acesso da CAIXA, BACEN e empresas terceirizadas pela CAIXA para suporte técnico às dependências da empresa, bem como acesso à documentação relativa aos atos constitutivos, registros, cadastros e licenças requeridas pela legislação;
- ▶▶ Possuir tempo de constituição de no mínimo 1 ano para atuação como CCA negocial e 2 anos para CCA transacional ou CCA total. Esta exigência não se aplica para filiais de parceiros já operantes com a CAIXA.

IMPEDIMENTOS

- ▶▶ É vedado o cadastramento de pessoa jurídica cuja atividade principal seja CCA de Instituição financeira para atuação com todos os produtos disponíveis para o CCA, conforme previsto nas Resoluções CMN 3954 de 24/02/2011 e 3959 de 31/03/2011;
- ▶▶ É vedado o cadastramento de pessoa jurídica para atuação como CCA cujo(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es) ou procuradores de pessoa jurídica seja(m) empregado CAIXA, cônjuge ou companheiro de empregado CAIXA, ou presente(m) grau de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau(nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil);
- ▶▶ Não é permitida a contratação para atuação como CCA de empresa/sócios cuja atividade principal e/ou secundária seja construção ou incorporação de imóveis;
- ▶▶ Atuar dentro de instalações da CAIXA;
- ▶▶ Utilizar a marca CAIXA Aqui na composição da razão social ou nome fantasia;
- ▶▶ Não é permitido que o CCA atue em município e endereço diverso de onde sua empresa foi constituída.

DIRETRIZES

DE ATUAÇÃO DO CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

As diretrizes abaixo constam do Contrato de Prestação de Serviços do Correspondente CAIXA AQUI, como obrigações e responsabilidades do parceiro:

- ▶▶ Primar pela qualidade do atendimento aos clientes;
- ▶▶ Zelar pela imagem da CAIXA em todas as situações;
- ▶▶ Observar a legislação em vigor relativa à segurança e ao sigilo bancário, bem como à prevenção e ao combate às atividades relacionadas com os crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores previstos na Lei nº 9.613, de 03.03.1998;
- ▶▶ Manter a estrita confidencialidade do negócio, especialmente no que diz respeito ao sigilo bancário das operações realizadas, bem como naquilo que se refere aos métodos, processos, técnicas de produção ou de operacionalização desenvolvidos pela CAIXA e transmitidos ao Correspondente por qualquer meio ou forma;
- ▶▶ Apresentar anualmente certidões comprobatórias do cumprimento das obrigações previdenciárias e para com o FGTS de seus empregados;
- ▶▶ Atender os clientes que buscam os serviços disponibilizados pela CAIXA, de acordo com os padrões estabelecidos pela mesma, em decorrência das determinações do BACEN, notadamente a Resolução C N nº 3.954/11;
- ▶▶ Atender ao cliente da CAIXA e à população em geral com respeito, imparcialidade e cortesia, responsabilizando-se por quaisquer atos lesivos ou desvios de conduta de seus responsáveis, mandatários, prepostos e empregados;
- ▶▶ Conferir a documentação apresentada pelo cliente, quando da adesão aos produtos e serviços disponibilizados pela CAIXA, à vista dos originais;
- ▶▶ Apresentar exatidão em todas as informações fornecidas à CAIXA, responsabilizando-se pela autenticidade das cópias apresentadas;
- ▶▶ Assegurar que as assinaturas dos clientes sejam colhidas à sua vista;
- ▶▶ Zelar pela integridade dos documentos fornecidos pelo cliente, desde o momento da recepção da proposta até a entrega na unidade da CAIXA de vinculação, prestando informações fidedignas em todos os dossiês encaminhados à CAIXA;
- ▶▶ Cumprir prazos determinados pela CAIXA, observando sempre a conformidade de todos os processos comerciais e habitacionais;
- ▶▶ Observar estritamente a tabela de preços e tarifas da CAIXA não sendo permitida a cobrança de quaisquer outros valores;
- ▶▶ Usar e exigir o uso do crachá pelos integrantes da equipe do Correspondente que atue com operações de crédito e de arrendamento mercantil, expondo ao cliente ou usuário, de forma visível, a denominação do Correspondente, o nome da pessoa, foto e seu número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF ;
- ▶▶ O padrão visual da loja Correspondente não poderá ser idêntico ao das Agências ou PA e unidades da CAIXA;
- ▶▶ A condição de Correspondente e telefones de atendimento e Ouvidoria da CAIXA devem ser exibidos em local visível nas dependências de atuação do parceiro.

CATEGORIAS

DE CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

As categorias definem a necessidade de atendimento aos clientes no que se refere aos produtos e serviços.



Correspondente CAIXA AQUI CRÉDITO

Atua na prospecção de negócios, recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas e cartões de crédito, empréstimos e financiamentos.



Correspondente CAIXA AQUI SERVIÇOS*

Atua no atendimento aos clientes realizando operações financeiras, tais como: pagamentos, recebimentos, saques e depósitos.

** para operar na categoria serviços são necessários:*

- os seguintes equipamentos específicos: pinpad validado pela CAIXA, leitora ótica e impressora térmica;*
- apresentação de garantia aplicação financeira ou contratação de seguro multirrisco compatíveis com a movimentação financeira;*
- instalação de equipamentos de prevenção e proteção contra roubo, conforme o volume de recursos movimentados cofre, câmeras de vigilância e monitoramento, alarme de intrusão, transporte de valores*



Correspondente CAIXA AQUI CRÉDITO E SERVIÇOS

Reúne as características do Correspondente CAIXA AQUI CRÉDITO e SERVIÇOS, atuando no atendimento aos clientes na realização de operações financeiras, na prospecção e encaminhamento de negócios.

CERTIFICAÇÕES

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

A contratação de novos Correspondentes CAIXA AQUI é condicionada a apresentação prévia dos certificados:

OPERAÇÕES COMERCIAIS / Certificação BACEN

- ▶ Conforme exigência das Resoluções nº 3954/11 e 4.294/2013 do Banco Central do Brasil, os integrantes da equipe do Correspondente, que prestem atendimento em operações de crédito e arrendamento mercantil, devem estar aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica. Esta certificação faz parte das exigências para o cadastramento do CCA.
- ▶ Principais entidades aceitas pela CAIXA para a Certificação BACEN:
 - ANEPS - Associação Nacional das Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes
<https://www.certificacaoaneps.com.br/Public/Home.aspx>
 - FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
<http://www.certificacaofebraban.com.br/correspondente.asp>

OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL / Certificação ABECIP CA-300

Para atuação como correspondente imobiliário, além da Certificação BACEN, é necessária a CA-300 ABECIP também aceita a CA-600 ABECIP, conforme informações abaixo.

- Com o objetivo de capacitar e qualificar os Correspondentes CAIXA Aqui para atuação no Crédito Imobiliário, a ABECIP disponibilizou o Programa de Certificação CA-300, o qual busca reconhecer a capacidade técnica e experiência do Correspondente e incentivar a sua atualização, contribuindo para o fortalecimento do canal enquanto originador do Crédito Imobiliário.
- O conteúdo deste Programa foi construído com o apoio técnico da CAIXA e aborda assuntos importantes como: Sistema Financeiro Nacional, Sistema Financeiro de Habitação, Sistema de Financiamento Imobiliário, Negócios e Garantias Imobiliárias, Produtos para Pessoa Física, Seguros e Seguradoras, Código de Defesa do Consumidor/Ouvidoria/Ética e Matemática Financeira.
- Informações e inscrições por meio do site:
ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
<http://www.abecip.org.br>
- Considerando a importância de qualificar e padronizar o atendimento prestado, só poderão atuar nas operações de Crédito Imobiliário da CAIXA aqueles Correspondentes que comprovarem aptidão no exame de certificação CA 300.
- A Certificação CA 300 é a específica para o Crédito Imobiliário e é distinta Certificação referente Resoluções BACEN 3.954/2011 e 4.294/2013. Desta forma, os Correspondentes que desejam atuar no Crédito Imobiliário devem apresentar as duas certificações.
- Deverá haver pelo menos 01 profissional certificado por ponto de atendimento do correspondente exemplo: o correspondente com dois pontos de atendimento deve ter um profissional para cada local.
- Os custos decorrentes da certificação ficarão a cargo do parceiro e não há previsão de reembolso pela CAIXA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA CONTRATAÇÃO DO CONVÊNIO

Para a formalização da contratação do Correspondente CAIXA AQUI é necessária apresentação da documentação relacionada a seguir e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente CAIXA AQUI.

São requeridos para contratação de Correspondente os documentos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- » Documento de identificação válido dos sócios da empresa;
- » Contrato social da empresa e suas alterações ou a última alteração contratual consolidada;
- » Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- » Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), é o documento comprobatório do registro como MEI;
- » Cartão CNPJ atualizado, inclusive para filiais e estabelecimentos secundários;
- » Certificado de Regularidade do FGTS;
- » Certidão Negativa, que pode ser unificada, englobando: Débito com INSS, Dívida Ativa da União e, Tributos e Contribuições Federais (MF/Receita Federal);
- » Comprovante de Inscrição Estadual, quando a legislação estadual exigir;
- » Comprovante de inscrição Municipal;
- » Pesquisa d restrições cadastrais da empresa e dos sócios;
- » Pesquisas cadastrais de CNEP, CEPIM e CEIS, obtidas no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, por meio do endereço no <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>;
- » Certidão de Antecedentes Criminais dos sócios da empresa, com "NÃO CONSTA REGISTRO", que pode ser obtida no site da Polícia Federal, por meio de endereço: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais> ou site da Justiça Federal que emita tal declaração;
- » Declaração de Inscrição no SIMPLES NACIONAL, quando optante pelo regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- » Documento de Identidade RG e do CPF dos sócios da empresa;
- » Declaração IRPF e comprovante de residência dos sócios da empresa;
- » Certificação BACEN para os CCA Negociais/Totais;
- » Certificação CA300/600 para os CCA Negociais/Totais que atuam com crédito habitacional;
- » Comprovante de Garantia de Valores – caução, aplicação financeira e/ou seguro – para CCA Total e Transacional;
- » Duas fotos do estabelecimento, contemplando interior e fachada.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE PJ

- » Comprovante de endereço da PJ; pode ser cadastrado o endereço constante no CNPJ ou no documento constitutivo desde que não haja divergência entre ambos;
- » Comprovação de faturamento/receita; para o caso de entidade sem fins lucrativos, deve ser informada a previsão de receita.

COMPROVANTE DE FATURAMENTO/RECEITA PESSOA JURÍDICA

Para comprovação de faturamento/receita apresentar um dos documentos listados abaixo:

- » Declaração de faturamento/receita dos últimos 12 meses da PJ, assinada pelos Representantes Legais / Procurador e/ou contador da PJ;
- » Declaração de IRPJ do último ano fiscal; quando a empresa estiver em situação de inatividade, é aceito documento emitido pela RFB comprovando a situação;
- » Documento de recolhimento da COFINS/SI PLES – DARF ICMS-ISS;
- » DARF;
- » DASN – Declaração Anual do Simples Nacional;
- » Extrato do Simples Nacional;
- » Balancete mensal assinado pelos Representantes Legais/Procuradores ou contador da PJ;

- ▶▶ Demonstrativo contábil de final de exercício assinado pelos Representantes Legais/Procuradores ou contador da PJ;
- ▶▶ No caso de S/A e considerando os prazos diferenciados para divulgação dos demonstrativos financeiros, podem ser aceitos os demonstrativos já publicados que integralizem 12 meses.

TREINAMENTO E SUPORTE

AOS PARCEIROS CAIXA AQUI

A CAIXA disponibiliza os meios para qualificação, treinamento e suporte a todos os seus parceiros correspondentes CAIXA AQUI. Veja algumas ferramentas e programas oferecidos:

TREINAMENTO INICIAL

Realizada para capacitar o empresário sobre características dos produtos disponíveis e dos procedimentos operacionais para sua contratação.

Realizada por empregados CAIXA e da CAIXA Seguradora.

FERRAMENTA CONEXÃO PARCEIROS CAIXA

<https://parceiros.caixa.gov.br>

Sistema utilizado para: acesso às informações e comunicados da CAIXA referentes ao Canal Correspondente Caixa Aqui;

Disponibiliza os materiais normativos de todos os produtos disponibilizados, formulários necessários às operações, manuais dos sistemas utilizados para realização dos negócios.

Permite acompanhamento do desempenho dos negócios realizados pelo Correspondente.

UNIVERSIDADE REDE PARCEIRA

<http://ead.canaisparceiros.caixa.gov.br/>

Plataforma de ensino à distância disponível via internet 24 horas.

Disponibiliza cursos aos empresários e seus colaboradores sobre os produtos e serviços disponíveis para atuação do CCA.

Também possui cursos focados na gestão do negócio da rede parceira.

SUPORTE EXCLUSIVO

0800-104-0104

Atendimento exclusivo às demandas operacionais e de gestão da Rede Parceira CAIXA.

REMUNERAÇÃO E PONTUAÇÃO

CORRESPONDENTE CAIXA AQUI NEGÓCIOS

A classificação e respectiva remuneração dos produtos comercializados é diretamente proporcional ao volume realizado, com avaliação semestral do desempenho do Correspondente.

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme o volume de propostas encaminhadas e efetivadas, os Parceiros CAIXA recebem pontuação acumulada ao longo de seis meses, com quatro níveis de escalonamento Topázio, Rubi, Esmeralda e Diamante, que repercutem no reajuste da remuneração paga no semestre posterior.



No ato do cadastramento os CCA recebem a classificação inicial no nível Topázio.

REMUNERAÇÃO

A remuneração é creditada no mês subsequente à realização dos negócios seguindo critérios de data de corte mensal definidos pelo gestor do produto.

A seguir apresentamos a remuneração e pontuação de cada produto disponível aos parceiros nesta data.

A CAIXA tem permanente interesse em disponibilizar novos produtos no portfólio da Rede Parceira.

REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

Tipo	Produto	Valores				Pontos	Critério
		Topázio	Rubi	Esmeralda	Diamante		
Crédito Consignado	Novos Contratos e portabilidade	2% sobre o valor líquido				4	a cada R\$ 6 mil
	Renovação	2% sobre o valor líquido				4	a cada R\$ 6 mil
	Contratação com Liquidação Simultânea	2% sobre o valor líquido				4	a cada R\$ 6 mil
Comercial PF	Crédito Direto CAIXA	2% sobre o valor líquido	2.25% sobre o valor líquido	2,50% sobre o valor líquido	3% sobre o valor líquido	4	A cada R\$ 4.000 contratados
	Conta Corrente Individual	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 9,75	R\$ 11,25	4	A cada conta aberta
	Conta Corrente Conjunta	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 11,40	R\$ 13,15	4	A cada conta aberta
	Cheque Azul	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 22,50	4	A cada R\$ 2.000 contratados
	Contratação de Cartão de Crédito SIM/Pra Elas/Simples (inclusive adicional)	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	4	A cada cartão contratado
	Ativação de Cartão de Crédito SIM/Pra elas/Simples	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	-	A cada cartão ativado*
	Contratação de Cartão de Crédito Gold/Mais (inclusive adicional)	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	4	A cada cartão contratado
	Ativação de Cartão de Crédito Gold/Mais	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	-	A cada cartão ativado*
	Contratação de Cartão de Crédito Platinum/Grafite (inclusive adicional)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	4	A cada cartão contratado
	Ativação de Cartão de Crédito Platinum/Grafite	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	-	A cada cartão ativado*
	Contratação de Cartão de Crédito Infinite/Nanquim/Diners Club (inclusive adicional)	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	4	A cada cartão contratado
	Ativação de Cartão de Crédito Infinite/Nanquim/Diners Club	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	-	A cada cartão ativado*
	Conta Poupança CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	0,5	A cada conta aberta
	Conta Poupança CAIXA Fácil	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	0,5	A cada conta aberta
Habitação	Crédito Real Fácil	1% Até R\$ 5.000,00	1,1% Até R\$ 5.000,00	1,15% Até R\$ 5.000,00	1,2% Até R\$ 5.000,00	10	A cada R\$ 100.000,00
	CCFGTS - Individual	0,8% Até R\$ 2.000,00	0,9% Até R\$ 2.000,00	0,95% Até R\$ 2.000,00	1% Até R\$ 2.000,00	1	A cada R\$ 60.000,00
	CCFGTS - Desligamento	0,8% Até R\$ 600,00	0,9% Até R\$ 600,00	0,95% Até R\$ 600,00	1% Até R\$ 600,00	1	A cada R\$ 60.000,00
	CCFGTS - Adjudicado	0,8% Até R\$ 600,00	0,9% Até R\$ 600,00	0,95% Até R\$ 600,00	1% Até R\$ 600,00	1	A cada R\$ 60.000,00
	CCSBPE - Individual	1% Até R\$ 30.000,00	1,10% Até R\$ 33.000,00	1,15% Até R\$ 34.500,00	1,20% Até R\$ 36.000,00	1	A cada R\$ 144.000,00
	CCSBPE - Desligamento	1% Até R\$ 5.000,00	1,10% Até R\$ 5.000,00	1,15% Até R\$ 5.000,00	1,20% Até R\$ 5.000,00	1	A cada R\$ 144.000,00
	CCSBPE - Adjudicado	1% Até R\$ 2.000,00	1,10% Até R\$ 2.000,00	1,15% Até R\$ 2.000,00	1,20% Até R\$ 2.000,00	1	A cada R\$ 144.000,00
Comercial PJ	Conta Corrente	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	2	A cada conta aberta
	Cheque Empresa CAIXA	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	2	A Cada R\$ 5 mil contratados
	Cartão de Crédito Empresarial PJ Básico, inclusive solidário	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	2	A cada cartão contratado
	Credenciamento CAIXA (Contratação Suspensa Temporariamente)	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	1	A cada credenciamento
	Ativação de Credenciamento CAIXA (Contratação Suspensa Temporariamente)	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Não se aplica	

REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE CAIXA AQUI

Tipo	Produto	Valores				Pontos	Critério
		Topázio	Rubi	Esmeralda	Diamante		
Capitalização, Consórcio e Seguridade	Assistência Premiada RAPIDEX PM	15,8%	19%	21,5%	24%	0,5	A cada contratação na primeira parcela
	Assistência Premiada RAPIDEX PU	5%	6,5%	8%	9,5%	0,5	A cada contratação na parcela única
	CAP Ganhador PM	22%	26,5%	28,5%	33%	0,5	A cada contratação
	CAP Ganhador PU	2%	2,50%	3%	3,5%	0,5	A cada contratação na parcela única
	Consórcio Veículo Automotor*	2%	2,1%	2,2%	2,3%	0,5	50% na primeira parcela 25% na terceira parcela 25% na quarta parcela
	Consórcio Imobiliário*	2%	2,1%	2,2%	2,3%	0,5	50% na primeira parcela 25% na terceira parcela 25% na quarta parcela
	Seguro Amparo	14%	17%	20%	22,5%	0,5	A cada contratação
	Seguro Residencial Fácil	8%	9,5%	10,5%	12,0%	0,5	A cada contratação
	Seguro Habitacional Especial/Mais**	0,00320%	0,00384%	0,00448%	0,00512%	0,5	A cada contratação
	Seguro Lar Mais**	0,01920%	0,02304%	0,02688%	0,03072%	0,5	A cada contratação
	Seguro Prestamista***	2,0%	3,0%	3,5%	4,0%	0,5	A cada contratação na parcela única
	Seguro Residencial	5,0%	6,0%	7,0%	8,0%	0,5	A cada contratação
	Seguro Vida da Gente PM	15,8%	19,0%	21,5%	25,0%	0,5	A cada contratação na primeira parcela
	Seguro Vida da Gente PU/PA	1,3%	1,5%	1,8%	2,1%	0,5	A cada contratação na parcela única
	Seguro Vida Mulher PM	15,8%	19,0%	21,5%	25,0%	0,5	A cada contratação na primeira parcela
	Seguro Vida Mulher PU/PA	1,3%	1,5%	1,8%	2,1%	0,5	A cada contratação na parcela única
	Seguro Vida Multipremiado PM*	15,8%	19,0%	21,5%	25,0%	0,5	A cada contratação na primeira parcela
	Seguro Vida Multipremiado PU/PA	1,3%	1,5%	1,8%	2,1%	0,5	A cada contratação na parcela única